



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 78/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas na contratação de serviços de manutenção de fogões e painéis de pressão, conforme noticiado nos autos do processo nº 0198/12, consistentes em utilização de pesquisas de preços inválidas; ausência de manifestação de fiscal de contratos; ausência de subscrição de atos; ausência de publicidade; desrespeito a princípios administrativos; e ausência de comprovação de realização dos serviços, o que configura, em tese, violação às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) VI (observar as normas legais e regulamentares); IX (zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público); **Art. 156** Ao Servidor Público é proibido: XV (contratar obras, serviços, compras, arrendamentos e alienações no interesse do órgão e por delegação de competência, sem a realização do procedimento de licitação competente); **Art. 176** (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:) I (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa); VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); condutas punidas com repreensão, suspensão e demissão, nos termos do artigo 173, 174 e 176 da Lei Municipal nº 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

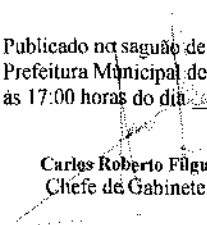
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (20/08/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 26/08/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete